

# CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### INDICAÇÃO Nº 019/2025

A Vereadora, Graziela Márcia de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

**Proceda com a conservação e manutenção da estrada da Serra nas proximidades da propriedade do Sr. Arquimedes.**

### JUSTIFICATIVA

A indicação se dá em face da necessidade de reparos na referida estrada, pois moradores próximos da localidade estão com dificuldade de transitar devido às chuvas e o acúmulo de barro em frente ao curral do Sr. Arquimedes.

Na localidade residem idosos que estão com dificuldade de dirigirem-se até a cidade para receber benefício previdenciário.

Bias Fortes, 06 de fevereiro de 2025.

Graziela Márcia de Oliveira  
**Vereadora**

